

Direitos Conexos de Artistas e Produtores

Bombas de Gasolina

Nº de Ilhas			2024 Tarifa Mês	2024 Tarifa Anual
	até	2	6,55 €	75,18 €
3	a	4	8,33 €	96,05 €
5	a	6	10,14 €	116,90 €
7	a	8	11,99 €	137,82 €
	mais de	8	mais 2,54 € por cada 2	mais 21,73 € por cada 2

Notas:

. A tarifa de execução pública de fonogramas é devida sempre que sejam utilizadas músicas gravadas e editadas pelos respectivos artistas e produtores, quer directamente (ex. a partir de um CD ou cassette), quer indirectamente (ex. a partir de uma emissão de rádio, ficheiros informáticos, etc.).

. O pagamento das tarifas autoriza, por parte dos titulares de direitos conexos, a execução pública de fonogramas, na forma e período respectivos. Outras utilizações, no mesmo espaço, poderão estar sujeitas ao pagamento de outras tarifas.

. O pagamento das tarifas não dispensa o utilizador de solicitar autorização aos autores

(da letra e/ou música) ou à entidade de gestão colectiva que os representa (SPA).

. Nos termos do n.º 16 do artigo 9.º do CIVA os valores devidos estão isentos de IVA